



**Decreto N° 1565 - de 20 de Abril de 2023**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

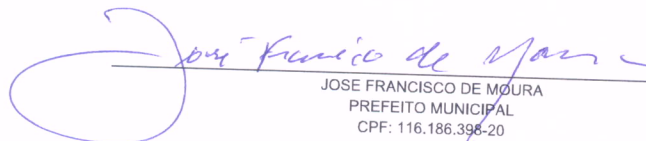
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU		
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
2.06.01.15.451.0002.2.0045-2.704.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	47.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	47.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	47.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	----- R\$	<b>47.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU		
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
2.06.01.15.451.0002.1.0076-2.704.000 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	----- R\$	26.910,20
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	26.910,20
Total da Unidade 06	----- R\$	26.910,20
Unidade 07 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM		
2.07.01.26.782.0167.1.0020-2.704.000 - 4.4.90.51.00 ABERTURA E AMPLIAÇÃO RODOVIAS VICINAIS	----- R\$	20.089,80
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	20.089,80
Total da Unidade 07	----- R\$	20.089,80
Total da Instituição 02	----- R\$	47.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	----- R\$	<b>47.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 20 de Abril de 2023

  
JOSE FRANCISCO DE MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 116.186.396-20

José Francisco  
Prefeito Munic:  
CPF 116.186.396-20

